

CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMA
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE -
CONSEMA

Data: 07/08/2018	Local: Polo de Educação Ambiental- Auditório Maria Emília Moreira
Início: 14h00min	Término: 17h00min
1. Verificação do quórum e abertura da Sessão. 2. Aprovação da ata da reunião anterior. 3. Apresentação do processo de Elaboração do Plano Estadual de Resíduos Sólidos. 4. Apresentação do andamento das renovação das Licenças de Operação das Empresas Arcelor Mittal e Vale. 5. Apresentação dos resultados da poeira sedimentável na região metropolitana de Vitória, no ano de 2017. 6. Assuntos gerais. 7. Encerramento.	

CONSELHEIROS PRESENTES:

- Presidente da Reunião – Sergio Fantini de Oliveira
- Cons. Suplente Maria Sepulcri Salaroli (**SEAMA**)
- Cons. Titular – Milena Paraíso Donô (**SEDURB**)
- Cons. Titular – José Felz Ferreira (**SEG**)
- Cons. Suplente – Rodrigo Vargas Ribeiro e Cons. Suplente André Barcelos (**ANAMMA**)
- Cons. Suplente – Viviane Lourenço Amorim (**IBAMA**)
- Cons. Suplente – Henrique Giacomeli (**DNPM**)
- Cons. Titular – João Bosco Reis da Silva/Cons. Suplente – Rubem Piumbini (**FINDES INDUSTRIAL**)
- Cons. Titular – Murilo Antonio Pedroni (**FAES**)
- Cons. Titular – André Luiz Labanca Rosas (**FECOMERCIO**)
- Cons. Suplente – João Paulo da Fonseca– (**FETRANSPORTES**).
- Cons. Titular - Victor José Macedo Queiroz Lima (**SINDUSCON**).
- Cons. Titular – Rubens Puppim (**SINDIROCHAS**).
- Cons. Titular – Edvaldo Peisino (**CRBIO**)
- Cons. Titular –Lucas Souza Moraes de Jesus (**CREA**)
- Cons. Suplente- Dauri Correia da Silva (**FAMOPES**)



- Cons. Titular – Alessandro Mamedi (**CUT**)
- Cons. Titular – José Marques Porto (**ONG ANAMA**)
- Cons. Titular Roosevelt da Silva Fernandes/ Cons. Suplente Ricardo Miranda Braga (**ONG SINHÁ LAURINHA**)
- Cons. Titular – Eraylton Moreschi Junior (**JUNTOS SOS AMBIENTAL**)
- **SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO:**

Maria Aparecida dos Santos Chiesa (Secretária Executiva)

Alexandro Batista (Coordenador Jurídico)

Valdete Mota Vargas (Coordenadora Técnica)

Leandro Batista do Nascimento (Assistente de Gestão)

1 **PONTO I – VERIFICAÇÃO DE QUORUM E ABERTURA DA SESSÃO:**

2 A Secretária Executiva, Senhora Maria Aparecida dos Santos Chiesa saúda os presentes, comunica a
3 existência do quórum com 19 (dezenove) instituições presentes. Informa que o Presidente do Conselho
4 sr. Aladim Fernando Cerqueira não poderá participar da reunião, tendo sido indicado o Diretor Presidente
5 do IEMA, o Conselheiro Titular representante da SEAMA Sr. Sérgio Fantini de Oliveira para presidir essa
6 reunião. Em seguida convida Coordenador Jurídico Dr. Alexandro Batista e a Coordenadora Técnica Sr^a.
7 Valdete Vargas Motta para comporem a mesa. Em seguida apresenta os protocolos recebidos na
8 Secretaria Executiva provenientes de Instituições que compõem o CONSEMA.

Nº DOC	INSTITUIÇÃO	OF.	ASSUNTO	ENTRADA
003988/18	AMABARRA-ANAMA-CUT-FAMOPES-JUNTOS SINHALAURINHA	SN	CONVOCAR IEMA PARA INFORMAR POEIRA SEDIMENTAVEL	06/03/18
003989/2018	AMABARRA-ANAMA-CUT-FAMIPES-JUNTOS SINHALAURINHA	SN	CONVOCAR DIREÇÃO DO IEMA E EQUIPE PARA REUNIÃO DO CONREMA V PARA INFORMAR SOBRE Licenças da VALE e ARCELOR	06/03/18
009523/2018	ONG JUNTOS	SN	REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A VALE USINAS 1 E 2	04/06/18
010603/2018	SINHA LAURINHA	070/18	SOLICITA REUNIÃO CONJUTA SOBRE MUDANÇAS CLIAMTICAS	19/06/18
009605/2018	AMABARRA e outras ONG's	REQ. 001/18	PQAR	05/06/18
0011440/18	SINHA LAURINHA	Of. 072/18	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO SOBRE FUNDEMA	03/07/18
011424/2018 003986/2018	SINHA LAURINHA	Of. 054/18	ACESSO CONVOCAÇÕES CONREMA/CONSEMA	03/07/18

011423/18 Processo 82664757	ONG JUNTOS	SN	PROPOSTA DE MOÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA AOS MUNICIPIOS PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL	03/07/18 11/07/18
008616/2018 011885/2018 Apensados	ONG JUNTOS	SN	RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS VALE ARCELOR E APRESENTAÇÃO DE CETESB	16/05/18
011884/2018	ONG JUNTOS	SN	INFORMAÇÕES CONSÓRCIOS PÚBLICOS	11/07/18
003987/2018	AMABARRA/ANAM/CUT/FAMOPES/JUNTOS E SINHA LAURINHA	SN	INCLUSÃO NA PAUTA DE REUNIÃO PARA QUE IEMA APRESENTE INFORMAÇÕES DE ANDAMENTOS DE PROCESSOS A PARTIR DE TODAS AS DENÚNCIAS FEITA PELA ONG JUNTOS NO ANO DE 2017	06/03/18
008880/2018	SINHÁ LAURINHA	Of.64/2018	VERIFICAR APLICAÇÃO DO DECRETO 4795 DE AUDITORIA AMBIENTAIS E PROC. DE RENOVAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CLASSIFICADOS COMO SIGNIFICATIVO IMPACTO AMBIENTAL	21/05/18
012116/2018	ONG JUNTOS	SN	REF. DELIBERAÇÃO CONREM V SOBRE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPIO DE VITORIA E VILA VELHA	12/07/18
012259/2018	ONG JUNTOS	SN	REQUER QUE O IEMA FAÇA LEVANTAMENTO DAS NÃO CONFORMIDADES AMBIENTAIS REGISTRADAS NOS RELATORIOS DA CETESB (VALE E ARCELOR)	13/07/18
012727/2018	ONG JUNTOS	SN	TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CETESB PARA VISTORIA USINA 1 DE PELOTIZAÇÃO	23/07/18
012726/2018	ONG JUNTOS	SN	SOLICITA REUNIÃO CONJUNTA CONREMA V E CONSEMA - RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DA ARCELOR E DA VALE	23/07/18

9 Passou-se para o Ponto II da pauta.

10 **PONTO II – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:**

11 A Secretaria Executiva informa que recebeu contribuições à ata dos Conselheiros sr. Eraylton Moreschi
12 Junior (ONG JUNTOS SOS AMBIENTAL), sr. Rossevelt da Silva Fernandes (ONG Sinhá Laurinha) e o sr. José
13 Marques Porto (ONG ANAMA). Em seguida, faz a leitura das contribuições destacadas na apresentação.
14 Finaliza a apresentação das contribuições. Em sequência o Conselheiro sr. Eraylton Moreschi Junior (ONG
15 JUNTOS SOS AMBIENTAL) solicita fala. Inicia informando que fará leitura do documento que trouxe em
16 mãos, bem como solicita que o documento seja transcrito na íntegra. *“Pela ordem e regimento – solicito a
17 inclusão do texto na íntegra no corpo da Ata. Em primeiro lugar queremos deixar bem claro que não
18 desejamos esclarecimentos, justificativas ou desculpas da Senhora Secretária Executiva do CONSEMA E
19 CONREMAS para o relato abaixo:*

20 Como todos os conselheiros aqui presentes verificaram, várias solicitações foram apresentadas para
21 correção e complementação de informação no texto da ata que foi deliberada, informações que foram
22 textualmente solicitadas por conselheiros na reunião. Questionamo-nos, por muitas vezes, qual a
23 fundamentação que rege a senhora secretária executiva do que inclui ou não no texto da ata, dos seus
24 propósitos éticos, morais e dos seus objetivos quando toma estas decisões, pois as suas inclusões ou
25 exclusões podem ter impactos negativos da idoneidade dos conselheiros e das entidades, senão vejamos:-
26 Na primeira reunião deste biênio do CONSEMA pleiteamos e de pronto fomos atendidos pelo senhor
27 presidente que determinou ao coordenador jurídico providencias para definir prazos de análise de
28 processos na Câmara técnica recursal, na última reunião nada foi pautado, cobramos e não fomos
29 atendidos. Na reunião cobramos justificativas e desculpas foram apresentadas e nada foi registrado na
30 ata – se este conselheiro se cala no futuro, com certeza será classificado como o conselheiro que requer,
31 porém não faz cobrança de nada o que requer é um fanfarrão. Nesta ata registrou a colocação do
32 conselheiro do CRBIO e nada das nossas contestações, quem lê a ata, com certeza irá deduzir que o
33 responsável pela redação e coleta de apoio a moção é um irresponsável. Será que a senhora secretária
34 executiva está atendendo o disposto no art. 220 da Lei Complementar 46/94 que estabelece como deveres
35 dos servidores públicos:

36 XI - atender com presteza e correção:

37 b) à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimentos de situações de interesse
38 pessoal;

39 Art. 37. A administração pública direta e indireta obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade,
40 moralidade, publicidade e eficiência;

41 E muitas outras situações, que merecem uma reflexão geral de todos os conselheiros, pois todos os atos e
42 deliberações aqui tomados somos responsáveis legalmente”.

43 A Secretária Executiva pede licença ao presidente para manifestar sua indignação com a fala do
44 Conselheiro. Lembra que a ata é sucinta, conforme prevê o Regimento Interno, é gravada em áudio e
45 fica arquivada na Secretaria Executiva. Todas as contribuições à ata, recebidas na Secretaria Executiva,
46 encaminhadas pelos Conselheiros sr. Eraylton Moreschi Junior (ONG JUNTOS SOS AMBIENTAL), sr.
47 Roosevelt da Silva Fernandes (ONG Sinhá Laurinha) e José Marques Porto (ONG ANMA), acabaram de ser
48 apresentadas aos senhores conselheiros, para aprovação. É competência dos Conselheiros aprovar ou não
49 a ata, bem como solicitar a inserção de falas. A Secretária Executiva apenas elabora a minuta da ata.
50 Registra que não aceita ofensas pessoais, é servidora pública, mulher com história na área ambiental.
51 Exige tratamento respeitoso do sr. Conselheiro para com ela enquanto mulher e servidora pública. Em
52 seguida o presidente da reunião sr. Sérgio Fantini de Oliveira coloca a ata para aprovação, texto
53 encaminhado junto com a convocação, constando as contribuições dos Conselheiros Eraylton Moreschi
54 Junior (ONG SOS AMBIENTAL), Roosevelt da Silva Fernandes (ONG Sinhá Laurinha) e do sr. José Marques
55 Porto (ONG ANAMA) em votação. Por maioria, a ata é aprovada. Sendo 02 (duas) abstenções da CUT e
56 FAES. Passou-se para o Ponto III.

PONTO III – APRESENTAÇÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

O Conselheiro Roosevelt da Silva Fernandes pede a fala para explicar que o Regimento Interno do Conselho estabelece a estrutura da pauta da reunião. Dando continuidade o presidente da reunião sr. Sérgio Fantini de Oliveira convida a srª Margareth Saraiva servidora da SEAMA para apresentar o processo de elaboração do Plano Estadual de Resíduos Sólidos. Inicia apresentando o fluxograma da elaboração do Plano. Registra que a análise de consistência é de competência do COGERES, o CONSEMA delibera (aprova) e constrói os consensos. Findada a apresentação o Conselheiro Roosevelt da Silva Fernandes (ONG Sinhá Laurinha) questiona de onde vem os recursos para elaboração do Plano? Como foi feito a contratação? A srª. Margareth Saraiva esclarece que foi dispensada a licitação, em conformidade com a Lei 8666, art. 24 § 13. O recurso é proveniente do MMA, destinado exclusivamente para elaboração do Plano Estadual de Resíduos Sólidos. Passou-se para o Ponto IV da pauta.

PONTO IV – APRESENTAÇÃO DO ANDAMENTO DAS RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS DE OPERAÇÃO DAS EMPRESAS ARCELOR MITTAL E VALE.

O presidente convida o Coordenador de Qualidade do Ar, Áreas Contaminadas e Informações Ambientais – CQAI do IEMA, sr. TaKahiko Hashimoto Junior, para apresentar o andamento da renovação da Licença da Vale. Inicia mostrando os 22 (vinte e dois) processos analisados, o comparativo antes e depois, tornando mais fácil o controle administrativo dos processos e condicionantes, foram elaborados 43 Pareceres Técnicos, feitas consultas aos municípios, por fim apresenta as novidades nas áreas atmosférica, recursos hídricos e efluentes, no solo e águas subterrâneas, e na sócio economia e no porto. Findada a apresentação o presidente passa para questionamentos da plenária. O conselheiro João Bosco Reis da Silva (Findes Industrial) comenta que no reuso da água no processo industrial é importante ter regras claras com início, meio e fim. O Conselheiro Roosevelt da Silva Fernandes (ONG Sinhá Laurinha) pergunta ao Coordenador Jurídico se caso algum ponto não foi atendido, pode ser licenciado? O Coordenador Jurídico responde se algo estiver insatisfatório cabe ao órgão licenciador avaliar por ser matéria de ordem técnica. O Conselheiro Roosevelt da Silva Fernandes (ONG Sinhá Laurinha) solicita averiguar se os editais de auditorias foram publicados, caso não foram publicados, o órgão ambiental não poderá emitir licença, sendo fundamentalmente o cumprimento dos requisitos legais, para a emissão da licença. Qualquer emissão de licença está sujeito ao pleno atendimento de todas as normas legais, só está pedindo o que está na lei. O Conselheiro José Marques Porto (ONG ANAMA) pergunta se houve anuência dos municípios para a renovação das licenças. O técnico do IEMA sr. Takahito Hashimoto Junior responde que a certidão de anuência é documento obrigatório para a emissão da licença. Informa ainda, que a anuência não faz parte da análise técnica, os técnicos não analisam questões administrativas. O Conselheiro José Marques Porto (ONG ANAMA) menciona que pela experiência neste Conselho já foram emitidos LP, LI e LO da dragagem de Tubarão sem anuência do município de vitória e Vila Velha que são diretamente afetados com a dragagem. Solicita a atenção do presidente e dos demais conselheiros para a

93 reflexão que irá fazer. Essa apresentação é clara no sentido de mostrar as competências do CONSEMA
94 estão sendo subtraídas ainda que na legislação do CONSEMA e no Regimento Interno não tem obrigação
95 de passar pelo CONSEMA a renovação de licença por tanto todas as novas condicionantes, por precaução
96 seria muito interessante que passasse pela Câmara Técnica isso pudesse depois vir a plenária do
97 CONSEMA, e depois seguir o curso natural seria uma medida de precaução das prerrogativas dessa
98 conselho que precisam ser mantidas. A Constituição Estadual no artigo 189 cita do direito da sociedade
99 civil em participar da formulação das políticas ambientais. Nós saímos de casa vindo aqui gastando nosso
100 tempo, deixando nossas famílias para assistir uma apresentação, a gente sabe muito bem o que está por
101 trás. O presidente da reunião sr. Sérgio Fantini só quer fazer um comentário já que o senhor dirigiu a
102 mim, eu aceito a sua, importante mesmo que a gente faça esse tipo de reflexão. Se da forma que a gente
103 vem fazendo é a forma melhor para que sociedade seja ouvida e representada, neste sentido é sempre
104 importante a gente fazer esse tipo de reflexão não só aqui para também nas nossas atividades do dia a
105 dia, inclusive as que o senhor cita com nossas famílias. Eu queria só deixar um registro que quando o
106 senhor coloca frases do tipo a gente eu acho que o senhor deve evitar esse tipo de frase que coloca em
107 questão a integridade profissional de técnicos que estão se dedicando em fazer a renovação. As
108 mensagens subliminares eu acho que elas devem ser evitadas, eu quero deixar também deixar essa
109 reflexão. O Conselheiro Eraylton Moresch Junior (JUNTOS SOS AMBIENTAL) fala que gostaria de deixar
110 uma colocações. Nos registramos um protocolo 12726/2018 no qual solicitamos que seja feito um debate
111 referentes a renovação das licenças da Vale e da Arcellor Mittal, nesse requerimento nós fizemos uma
112 série de questionamentos sobre cumprimentos desde as leis de auditorias até o cumprimento da
113 resolução CONAMA 382/2006. Ratifico e pergunto, o Takahiko falou que a licença da Vale está para ser
114 liberada bem próximo e nós requeremos nesse pedido que esta reunião fosse realizado em caráter
115 extraordinário antes da liberação da LO das empresas Vale e Arcellor, para que essas deliberações
116 passassem aqui, nossa fundamentação está no artigo 225 da Constituição que diz ser um dever da
117 sociedade e da coletividade trabalhar para a garantia da qualidade do meio ambiente para as presentes e
118 futuras gerações, na constituição estadual artigo 186 garantindo a todos o amplo acesso as informações e
119 no regimento interno do CONSEMA, fundamentação suficiente para que essas licenças antes de serem
120 deliberadas passem por esse conselho que é tripartite. Fica aqui ratificado nosso pedido já feito. Hoje foi
121 noticiado nos jornais que o secretário Aladim que os TCA's deverão ser assinados no mês que vem, a
122 CETESB deve entregar os documentos complementares até o dia 27 deste mês, os técnicos do IEMA farão
123 as análises e depois será encaminhado pelo Ministério Público. Eu pergunto esses documentos da CETESB
124 contemplam as vistorias não feitas na primeira fase, Usina I da Vale estava para à época, voltou a operar
125 em junho. A CETESB fez auditoria nessa usina, etc. Gostaríamos de saber se será colocado neste
126 CONSEMA os TCA's para análise e deliberação pelos membros deste conselho. O presidente da reunião sr.
127 Sérgio Fantini responde que tem planejamento, essas datas que o secretário colocou são planejamento,
128 estamos em uma fase que a CETESB está finalizando o relatório, vou buscar entender como vamos fazer.

129 A Conselheira Viviane Lourenço Amorim (IBAMA) pergunta se todas as condicionantes foram
130 atendidas integralmente, se houve flexibilização de alguma condicionante. O técnico do IEMA
131 Takahiko Hashimoto responde que não houve flexibilização algumas condicionantes pela
132 natureza é de monitoramento contínuo. Solicita todas as condicionantes que não foram
133 atendidas. O Conselheiro Lucas Moraes de Jesus (CREA) Reforça a solicitação do Conselheiro
134 Eraylton Moreschi que seja realizada uma reunião extraordinária antes da emissão da licença.
135 Sugere que a empresa disponibilize um link para acompanhamento do controle ambiental da
136 empresa. E, ainda pergunta se a queda de material mar que originou a multa, está sendo
137 acompanhado e como está? Takahiko Hashimoto responde que ele não acompanhou, o que sabe
138 é que a Vale tomou uma série de medidas que minimizou significativamente a queda, estão
139 fazendo na proposta do plano estão implementando melhorias. A fiscalização é feita a medida do
140 possível e quando necessário, a cada 15 dias a equipe de fiscalização faz uma vistoria. O
141 Conselheiro Dauri Correia da Silva (FAMOPES), reforçar a solicitação para que tenha uma reunião
142 extraordinária o assunto é delicado portanto é necessário a continuidade das discussões.
143 Solicita toda a documentação da licença, em atenção a lei de informação. O Conselheiro
144 Eraylton Moreschi Junior (JUNTOS) Podemos citar as condicionantes nº 16, 17, 18 e 19 da LO que
145 até hoje não foram cumpridas e também uma condicionante que veio da LI desde 2007. O IEMA
146 não apresentou o detalhamento do monitoramento da estação de São Pedro que seria
147 implantada pela Vale. Hoje estamos solicitando um link direto da Vale disponibilizado para o
148 IEMA e para a sociedade em geral. As câmeras que eles tem lá conseguem vigiar a sociedade
149 com alcance poderoso. Conselheiro Roosevelt da Silva Fernandes (ONG Sinhá Laurinha)
150 menciona que ficou claro que existe muitas dúvidas, respostas não dadas, questionamentos a
151 serem feitos. Eu acho que deveria ficar muito claro as Licenças da Vale e da Arcellor só deverão
152 ser concedidas após discussão do CONSEMA. Se o órgão ambiental emitir a licença estará indo
153 contra uma fala de pelo menos um conselheiro, como não podemos deliberar, estou deixando
154 claro, tenho uma lista importante de (06) seis itens, só falei da auditoria. O técnico do IEMA
155 Takahiko Hashimoto lembra que um edital, foi publicado e verificamos que faltava uma, pedi
156 ajuda a sócio economia, eles apresentaram a cópia, pois não estava anexada ao processo.
157 Conselheiro Roosevelt da Silva Fernandes (ONG Sinhá Laurinha) não basta só apresentar os
158 editais tem um procedimento que o órgão ambiental tem que fazer com relação as
159 recomendações, não quero entrar no mérito, volto a ela depois. Passou-se para o ponto V.

160 **PONTO V - APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA POEIRA SEDIMENTÁVEL NA REGIÃO METROPOLITANA**
161 **DE VITÓRIA, NO ANO DE 2017.**

162 O presidente Sérgio convida o sr. Takahiko Hashimoto para apresentar o resultado da Poeira
163 sedimentável, na região da Grande Vitória. Inicia apresentando as anormalidade na medição de
164 PS em 2017 e as ações tomadas. Os resultados do mês de Abril de 2017 teve o menor valor
165 registrado na série histórica na maioria dos pontos de monitoramento. O fato coincide com a
166 retomada do monitoramento após 9 meses. Os resultados de Maio e Junho, apesar de ainda
167 baixos, vieram mais próximos de outros valores registrados em anos anteriores para esse
168 período (no inverno há uma tendência de menores valores). A equipe de Qualidade do Ar inicia
169 investigação para determinar outros possíveis motivos para os resultados de Abril. Os resultados
170 de Julho, Agosto, Setembro e Outubro variam de acordo com o ponto, mas ainda apresentando
171 valores baixos para alguns pontos. A equipe de Qualidade do Ar continua a acompanhar
172 amostragens e fazer visitas ao laboratório. Os resultados de Novembro¹ e Dezembro² vem muito
173 abaixo do esperado para esses meses, apresentando queda em relação aos outros meses. É
174 realizada nova reunião com Tommasi. A equipe técnica realiza acompanhamento de todo
175 processo, desde a coleta até as análises laboratoriais, para toda a campanha do mês de janeiro.
176 Também é encaminhado Ofício, em 22/01/18, ao laboratório solicitando a revisão dos
177 Procedimentos Operacionais. Em março de 2018 o IEMA realizou nova reunião com o laboratório
178 e solicitou apresentação de resultados de Auditoria Interna. Findada a apresentação o Roosevelt
179 da Silva Fernandes (ONG Sinhá Laurinha) pergunta a auditoria da qualidade dos resultados não
180 faz apenas acompanhar a execução dos serviços uma outra forma muito importante é a
181 correlação de pontos em alinhamento, não dá para imaginar pontos teoricamente em
182 alinhamentos tenham diferenças de registros só se justifica a diferença quando uma coisa
183 estranha está ocorrendo e essa coisa estranha uma má coleta do funcionário foram feitos esses
184 tipos de estudos? O técnico do IEMA Takahiko Hashimoto informa que tem uma estatística na
185 equipe está planejado para que ela faça estatística dessa situação toda. Tem um químico na
186 equipe que faça o acompanhamento. O Conselheiro Roosevelt da Silva Fernandes (ONG Sinhá
187 Laurinha) solicita acesso aos dados e fará essa análise por que tem condições de fazer. O sr.
188 Takahiko Hashimoto informa que todos os dados estão disponibilizados no site, o senhor
189 consegue baixar todos os dados. O conselheiro do sr. Edvaldo Peisino (CRBio) pergunta se na
190 análise de resultados, vocês tentaram fazer uma análise mais ampla. Alguns anos atrás foi
191 realizado um inventário com percentual de contribuição de fontes das indústrias, contribuição
192 veicular e outras. Seria importante avaliar outros cenários que tem alguma relação, verificando
193 as questões climáticas, para ajudar a elucidar. O sr. Takahiko Hashimoto cita que os dados já
194 existem só precisamos analisar. O Conselheiro Eraylton Moreschi Junior (ONG JUNTOS) menciona

195 que essa apresentação é uma decepção. O IEMA participou de um evento na UFES, para tratar da
196 rede de monitoramento da qualidade do ar. A UFES em uma agenda conjunta com a JUNTOS
197 fizeram uma apresentação, tudo isso que foi falado, nós apresentamos um trabalho estatístico,
198 sobrepondo os 04 (quatro) anos de monitoramento demonstrando por exemplo que no mês de
199 dezembro do ano passado na Ilha do Boi, o valor foi 90% inferior da média de todos os anos. Não
200 conseguir achar um erro nas medições, é só levantar as notícias nos jornais, as reclamações da
201 sociedade. Nosso trabalho tem rosas do vento, ali é suficiente para se chegar a uma conclusão. A
202 Coordenação do IEMA responsável por esse tema não teve até hoje tempo para tratar desses
203 dados. Não faremos nenhuma pergunta. Estamos aguardando resposta assumida no evento da
204 UFES por parte do IEMA, que nos encaminharia todas as respostas ao nosso ofício. Naquele
205 evento assumimos um compromisso conjunto, nós iremos publicar as respostas fornecidas pelo
206 IEMA no nosso face book e a UFES no site. O conselheiro João Bosco Reis e Silva (FINDES
207 INDUSTRIAL) menciona que queria corroborar com a o Conselheiro representante do CRBio,
208 relembrar que em 2015 o IEMA emitiu junto com as fontes contribuintes da Grande Vitória um
209 Plano de Emergência, que estávamos vivenciando um momento de crise hídrica e escassez de
210 chuva. O IEMA realizou fiscalizações, autuou quem não estava em conformidade, acredita que
211 algumas dessas ações surtiram efeitos nos resultados das redes de monitoramento, essas
212 análises precisam ser feitas. Tem que dar mais visibilidade ao trabalho que o órgão faz. A
213 pergunta que sobre a poeira sedimentada com a lacuna e a nova contratação houve alguma
214 mudança na metodologia de monitoramento da poeira sedimentada. Essa metodologia é
215 padronizada? O IEMA tem uma Instrução Normativa ou segue alguma norma da ABNT em
216 relação a esse monitoramento? O senhor e o Takahiko responde que o laboratório é o mesmo de
217 antes, os procedimentos são exatamente os mesmos, a equipe técnica do laboratório é a mesma,
218 não houve nenhuma mudança do início até o fim, a única diferença é que foi assinado contrato
219 novo. O IEMA tem sim procedimentos determinados em normas internas da Coordenação para o
220 monitoramento. A metodologia foi toda desenvolvida com a UFES. Finalizada a apresentação
221 passou-se para o PONTO VI.

222 **PONTO VI - ASSUNTOS GERAIS**

223 O conselheiro Eraylton Moreschi Junior (JUNTOS) informou que não recebeu os contatos dos
224 conselheiros conforme deliberação da última reunião. Fizemos uma moção, demos maior
225 agilidade. Nada foi falado sobre a Moção. Se está sob análise precisa ter agilidade. O Conselheiro,
226 José Marque Porto (ONG ANAMA) cita que quer deixar claro que a gente sabe o que está por
227 trás, eu sei o que falo e como falo. Temos a obrigação de defender o bem comum. Não retiro o

228 que falei. O Conselheiro Roosevelt da Silva Fernandes (ONG Sinhá Laurinha) faz um elogio a
229 secretaria executiva, pelo o que está sendo feito no CERH. O Conselheiro André Barcelos
230 (ANAMMA) fala sobre o Termo de Compromisso enviado aos municípios referente a Resolução
231 02/2016. O Termo foi construído de forma unilateral, o IDAF, O IEMA e os municípios tem que
232 ser ouvido, não concordamos com a forma que está sendo imposto aos municípios, sem tempo
233 hábil para os municípios analisarem. Em nenhum momento foi discutido se os processos serão
234 encaminhados de forma física ou não? O instrumento não envolve transferência de recursos
235 financeiros. O presidente Sérgio Fantini de Oliveira fala de seu sentimento. Está substituindo o
236 presidente Aladim Fernando Cerqueira, não deixará de manifestar, hoje está presidindo uma
237 reunião muito importante do CONSEMA, sai um tanto quanto entristecido até consigo mesmo.
238 Quero pedir desculpa a Cida que desenvolve um trabalho essencial para a manutenção desse
239 conselho, uma instancia que fala tanto em civilidade, em ética, transparência e cidadania tem
240 que saber primeiramente questões básicas de cidadania, principalmente a forma que dirigimos
241 aos outros, tem que ser muito bem pensada por sermos conselheiros, agravando o fato que
242 estamos dirigindo a uma mulher que está desenvolvendo seu trabalho, estou falando em nome
243 do presidente do Conselho. Não havendo mais assuntos gerais passou-se para o Ponto V.

244 **PONTO V – ENCERRAMENTO:**

245 Não havendo mais assuntos a serem tratados a presidente encerra a reunião às 12:00.

246 Cariacica (ES), 07 de agosto de 2018.

247
248 **ALADIM FERNANDO CERQUEIRA**
249 **PRESIDENTE DO CONSEMA**
250